

PUBLICADA

Em 05/10/17

Jornal: Dom Pag. 09

DECRETO Nº 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.123,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.123,00 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
15.451.3027.2.1908	URBANIZAÇÃO INTEGRADA: NOVA CANAÃ, OPERÁRIO, BOM P. OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.605.0000	153	756.926,00
15.451.4006.1.2619	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - PAC (NOVA ROSA DA PENHA) OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.605.0000	155	211.197,00
TOTAL					968.123,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
15.452.4002.2.2914	SERV. DE CAPINA E VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.3.90.37.00	1.605.0000	188	-968.123,00
TOTAL					968.123,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 05 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.123,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.123,00 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.3027.2.1908 15.451.4006.1.2619	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS URBANIZAÇÃO INTEGRADA: NOVA CANAÃ, OPERÁRIO, BOM P OBRAS E INSTALACOES DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - PAC (NOVA ROSA DA PENHA OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.605.0000 1.605.0000	153 155	756.926,00 211.197,00
TOTAL					968.123,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.452.4002.2.2914	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS SERV. DE CAPINA E VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.3.90.37.00	1.605.0000	188	968.123,00
TOTAL					968.123,00

DECRETO Nº 131, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 104/2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.625/2016, QUE INSTITUI O SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 104/2017, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 4º (...).

I - (...):

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do Contrato Social da Empresa;

k) Revogado;

l) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de certificados de participação da empresa (proprietário ou funcionários) em cursos de capacitação na área de turismo;

II - (...):

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do Contrato Social da Empresa;

k) Revogado;

l) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de certificados de participação da empresa (proprietário ou funcionários) em cursos de capacitação na área de turismo;

III - (...):

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do Contrato Social da Empresa;

h) Alvará de Vigilância Sanitária do Município - no caso de prestação de serviço de alimentação;

i) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de certificados de participação da empresa (proprietário ou funcionários) em cursos de capacitação na área de turismo

IV - (...):

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do Contrato Social da Empresa;

l) Alvará de Vigilância Sanitária do Município - no caso de prestação de serviço de alimentação;

j) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de certificados de participação da empresa (proprietário ou funcionários) em cursos de capacitação na área de turismo.

V - (...)

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807